



CANINDÉ
Governo Diferente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 24 / 06 / 24
Às 10 h 07 min
Oliver
Assinatura do Recebedor

LEI Nº 2.705/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação da Praça na sede do Distrito de Bonito, neste Município, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Antonio Ivanildo Façanha Moreira (Didi dos Brasas)**, a Praça na sede do Distrito de Bonito, zona rural neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE JUNHO DE 2024.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

Originário do Projeto de Lei nº 031/2024, de 03 de JUNHO de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

OFÍCIO GAB Nº 102/2024

Canindé/CE, 24 de JUNHO de 2024

A Excelentíssima Senhora
KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Canindé-Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 24 / 06 / 24

Às 10 h 07 min

Clara

Assinatura do Recebedor

Assunto: Encaminhar a Lei Nº 2.705/2024.

Prezada Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, encaminhar os documentos abaixo relacionados:

LEI Nº 2.705/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024. EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA NA SEDE DO DISTRITO DE BONITO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo só o que apresentamos para o momento, renovamos os votos de estima, consideração e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



MARIA EDÊNIA DE FREITAS RICARDO

Secretaria Chefia de Gabinete